



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.489 de 06 de janeiro de 2003.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam os Srs. **Márcio Antonio Salvi**, **Altineu Aceituno Mamede**, **Isabel Cristina Galastri**, **Fernando Augusto Dorico Rossetto** e **Carlos Aberto Monge**, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

**Art. 2º** - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.244, de 04 de Janeiro de 2002.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de janeiro de 2003.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO**  
Diretora da Secretaria do Gabinete